



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS
SEMESTRE LETIVO 2020/2 – MESTRADO PROFISSIONAL**

O Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Aluno Especial nas disciplinas ofertadas para o semestre de 2020/2 em cada disciplina.

As disciplinas serão ofertadas de forma flexibilizada por meio de processos de educação mediadas por Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) conforme processo SEI nº 23108.038659/2020-98.

1. Disciplinas e distribuição das vagas

1.1 Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia, Prof.^a Dr.^a Jaqueline da Silva Albino.

Horário:

14/08/2020 Sexta-feira	19h00 – 23h00	22/08/2020 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00
15/08/2020 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00	11/09/2020 Sexta-feira	14h00 – 18h00 19h00 – 23h00
20/08/2020 Quinta-feira	19h00 – 23h00	12/09/2020 Sábado	08h00 – 12hh0
21/08/2020 Sexta-feira	14h00 – 18h00 19h00 – 23h00		

Ementa: Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento como setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Inserção e relação da estrutura do estado brasileiro com a Propriedade Intelectual e com a Transferência de Tecnologia. Formação e crescimento da pós-graduação que potencializa PIETT. Políticas públicas e relações internacionais. Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI).

1.2 Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo, Prof. Dra. Silvia Loureiro e Prof. Dr. Paulo Henrique Martins Desidério

Horário:

12/09/2020 Sábado	14h00 – 18h00	09/10/2020 Sexta-feira	14h00 – 18h00 19h00 – 23h00
24/09/2020 Quinta-feira	19h00 – 23h00	10/10/2020 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00

25/09/2020 Sexta-feira	14h00 – 18h00 19h00 – 23h00	22/10/2020 Quinta-feira	19h00 – 23h00
26/09/2020 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00		

Ementa: Introdução à TT. Evolução histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para TT. Noções de negociação e valoração. Termos contratuais para formalização de TT e seu registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Processos institucionais de gestão da TT antes e após assinatura dos termos contratuais. Gestão de projetos de inovação. A TT como forma de impulsionar empreendedorismo em setores tecnológicos, em ambientes de inovação em suas interações sistêmicas.

2. Documentos exigidos no ato da inscrição

- Requerimento de Matrícula em Disciplinas Aluno Especial (Anexo I) devidamente preenchido;
- Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Currículo Lattes documentado (poderão ser relacionadas em separado experiências profissionais nas áreas de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia);
- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.

3. Inscrições

Período de inscrições do processo seletivo: 26 e 27 de julho de 2020;

Divulgação do resultado parcial: 28 de julho de 2020;

Interposição de recursos: 29 e 30 de julho de 2020;

Resultado da análise dos recursos e resultado final: 31 de julho de 2020;

Matrícula: 03 a 05 de agosto de 2020;

Início das Aulas: 06 de agosto de 2020.

O requerimento e os respectivos documentos serão recebidos pelo endereço eletrônico da Secretaria do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT, profnitpfcuiaba@gmail.com (conforme instruções da SGP/UFMT quanto às medidas de proteção à saúde devido a pandemia Covid-19).

A Comissão de Seleção de Alunos Especiais fará a análise e a Comissão Acadêmica Institucional (CAI) fará a homologação das inscrições.

O resultado será divulgado no site da UFMT (www.ufmt.br/profnit).

4. Critérios de seleção

Os critérios para aprovação da inscrição são:

- Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo e a(s) disciplina(s) indicada(s). A Carta de Intenções (item “h” dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.
- Pontuação do BAREMA constante do Anexo II, a ser preenchido pela Comissão de Seleção de Alunos Especiais.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de

empate, a preferência será do candidato de maior idade.

5. Recursos

Caberá recurso em relação à seleção de alunos especiais no prazo a ser interposto nos dias 29 e 30 de julho de 2020.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT por meio de documentação enviada para o e-mail: profnitpfcuiaba@gmail.com.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido do reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do programa ou representante indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso por meio de teleconferência (via Skype, mediante agendamento), devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção de alunos especiais. O acesso à internet no horário agendado deverá ser providenciado pelo requerente.

O resultado dos recursos será divulgado no dia 31 de julho de 2020, no site do Programa: www.ufmt.br/profnit.

6. Efetivação da Matrícula

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável da Comissão deverá enviar por e-mail (profnitpfcuiaba@gmail.com) à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, até o dia 05 de agosto, o comprovante de pagamento do(s) boleto(s) para efetivação de matrícula. O candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da taxa.

A veracidade do documento apresentado como comprovante do pagamento e do currículo é de responsabilidade do aluno, podendo o mesmo ser responsabilizado civil e criminalmente por falsificações. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

O valor da matrícula é de R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) dia 26 de julho às 17h do dia 27 de julho de 2020;

7. Aprovação nas disciplinas

Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como Aluno Especial, desde que a solicitação de aproveitamento da disciplina aconteça até dois anos após a conclusão da mesma e conforme aprovação do(a) orientador(a) e do colegiado de curso.

Atenção:

- O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.
- Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional.

Prof^a. Dr^a. Luciane Cleonice Durante

Coordenadora do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS
ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço Completo: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____
(O e-mail informado será utilizado para envio de login e senha ao sistema da UFMT para efetivação da matrícula)
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____
Estado Civil: _____ Identificação: _____ UF: _____ Tipo: _____
Emissão: ____/____/____ Tit.Eleitor: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____
Emissão: ____/____/____ CPF: _____ E-mail: _____
Documento Militar Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____
Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Início: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____

DISCIPLINAS QUE PLEITEIA CURSAR COMO ALUNO ESPECIAL

Nº Ordem	Disciplina	Créditos*	Carga Horária
Total de Créditos			
Total de Carga Horária			

Em _____, ____/____/____	Registrada em ____/____/____
_____	_____
Candidato	Coordenador do Curso

ANEXO 1
BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

GRUPO I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicas ⇒ Peso 2,0 (dois)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
<i>1. Graduação</i>			
A	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
B	Participação como estagiários em Núcleos de Inovação Tecnológica ou setores de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
C	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (3 pontos por semestre)	10	Declaração da instituição
MÁXIMO DO ITEM 1 (GRADUAÇÃO)		20	
<i>2. Cursos e premiações</i>			
D	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (20 pontos cada)	20	Certificado de especialização ou equivalente
E	Treinamentos na área de em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (1 ponto para cada 4h)	10	Certificados dos cursos
F	Prêmios e Láureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos cada)	10	Declarações ou certificados
MÁXIMO DO ITEM 2 (CURSOS E PREMIAÇÕES)		30	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I		MÁXIMO 50	→ NOTA G1 = PONTUAÇÃO x (2/50)

GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades profissionais e técnicas ⇒ Peso 5 (cinco)

Tipo		Máximo	Comprovante necessário
1. Atividade didática			
A	Exercício de Magistério Superior em propriedade intelectual, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 ponto por semestre)	2,5	Declarações institucionais
B	Exercício de Magistério de Ensino Médio em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 ponto por semestre)	2,5	Declarações institucionais
C	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por semestre)	1	Declarações institucionais
D	Orientação e Co-orientação de trabalhos técnicos em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por orientação)	1	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 1 = NOTA A = 5 PONTOS		5	
2. Atividade Profissional (não didática)			
E	Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (6 pontos por ano ou por fração de ano)	20	Declarações institucionais ou empresariais
F	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (8 pontos por ano ou por fração de ano) (<i>Atenção: não pontua em duplicidade ao item E</i>)	20	Declarações institucionais ou empresariais
G	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0, 5 pontos por atividade)	10	Declarações institucionais
H	Consultoria ou assessoria ou prestação de serviços eventuais sem vínculo empregatício na área propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por atividade)	5	Declarações institucionais
I	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (0,5 pontos por atividade)	4	Declarações institucionais
J	Participação em missões técnicas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação no país e exterior (0,5 pontos por atividade)	1	Declarações institucionais
MÁXIMO DO ITEM 2 = NOTA B = 30 PONTOS		30	
3. Atividade sem vínculo profissional			
K	Atuação sem vínculo empregatício permanente que atuou já com nível superior em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (6 pontos por ano ou fração de ano)	20	Comprovante de contrato, cópia de termo de concessão de bolsa
L	Atuação sem vínculo empregatício permanente que atuou quando graduando em Núcleo de Inovação Tecnológica ou instância gestora de inovação (5 pontos por ano ou fração de ano)	15	Comprovante de contrato, cópia de termo de concessão de bolsa
MÁXIMO DO ITEM 3 = NOTA C = 20 PONTOS		20	
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II = NOTAS (A+B+C) = 35 PONTOS		35	→NOTA G2 = PONTUAÇÃO x (5/35)

**OBS: PARA OS GRUPOS II E III SERÃO CONSIDERADOS APENAS OS
ITENS A PARTIR DE 01/01/2014 (INCLUSIVE) ATÉ O ÚLTIMO
DIA DA INSCRIÇÃO DESTE EDITAL**

GRUPO III – Títulos decorrentes de produção técnica e científica □ Peso 3 (Três)

	Tipo	Máximo	Comprovante necessário
A	Artigo ou capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação: – Indexado – 10 pontos/publicação – Não indexado – 5 pontos/publicação	30	Cópia da primeira página do trabalho publicado
B	Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (5 pontos por publicação)	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado
C	Resumos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (2 pontos por publicação)	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado
D	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	30	Cópia de comprovantes de depósito
E	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (20 pontos por patente)	40	Cópia da carta patente
F	Depósito/registro de marca ou registro de software, como inventor/autor/desenvolvedor (5 pontos por depósito)	20	Cópia protocolo no INPI ou instituição semelhante e outro país
G	Solicitação de cultivar como melhorista/desenvolvedor (10 pontos por depósito)	30	Cópia de comprovantes de depósito
H	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor (20 pontos por depósito)	40	Cópia de certificado de registro
I	Participação na redação de documentos de indicação geográfica solicitada (10 pontos por indicação geográfica)	30	Declaração
J	Participação na redação de documentos de indicação geográfica concedida (20 pontos por indicação geográfica)	40	Cópia do certificado de indicação geográfica
k	Participação nos procedimentos de apropriação de propriedade intelectual na condição de gestor institucional ou membro da equipe de NIT ou escritórios especializados em PI (1 ponto por item)	20	Declarações institucionais
L	Desenvolvimento de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em empresas, governo ou academia ou outras organizações: - Coordenação/gestão (5 pontos por projeto) - Participação (3 pontos por projeto) - Relatórios finais (1 ponto por projeto)	40	Concessão e objeto/resumo do projeto
M	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 20 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	20	Declarações institucionais
N	Preenchimento adequado do Currículo Lattes quanto aos quesitos de PI&TT e Inovação pontuados neste BAREMA (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora)*	10 5	Cópia impressa do Currículo Lattes
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III		MÁXIMO 60	→NOTA G3 = PONTUAÇÃO x (3/60)